Legislação básica do organismo ou serviço .....

OBSERVAÇÕES

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) **SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

(b) **FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA SECUNDÁRIA JERÓNIMO EMILIANO DE ANDRADE**

ANO ECONÓMICO DE 2020

(c) **14 º ORÇAMENTO**

(d) SUPLEMENTAR

Aprovado por Despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura de / / 20

O .....

Concordo, em / /

O Secretário Regional da Educação e Cultura

Visto, em

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro
em / / 20

O .....

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial
Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,
em / / 20

O Diretor Regional

R E S U M O (em euros)

Receita	*(e)* **13 º SUPLEMENTAR**		*(f)* **14 º SUPLEMENTAR**	
Corrente	7 132 032		7 283 632	
Receitas próprias (500)	163 703		163 703	
Receitas do estado (311)	6 968 329		7 119 929	
De capital	338 187	7 470 219	356 854	7 640 486
Receitas próprias (500)	7 889		7 889	
Receitas do estado (311)	330 298		348 965	
Reposições não abatidas nos pagamentos	3 040	3 040	3 040	3 040
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (311)	3 040		3 040	
Contas de ordem				
Total da receita		7 473 259		7 643 526
Despesa				
Corrente	7 446 874		7 617 141	
Receitas próprias (500)	162 453		162 453	
Receitas do estado (311)	7 284 421		7 454 688	
De capital	26 385	7 473 259	26 385	7 643 526
Receitas próprias (500)	9 139		9 139	
Receitas do estado (311)	17 246		17 246	
Contas de ordem				
Total da despesa		7 473 259		7 643 526

Regime jurídico *(g)* AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Angra do Heroísmo, em 27 de outubro de 2020

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

ES Jerónimo Emiliano de Andrade
Angra do Heroísmo

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.
(b) Organismo ou serviço.
(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.
(d) Ordinário ou suplementar.
(e) Ordinário ou suplementar anterior.
(f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.
(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros) 13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
04	**00**	**00**			**TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**					
04	**01**	**00**			**Taxas**					
04	01	22		500	Propinas		2 000			2 000
04	01	99		500	Taxas diversas		5 000			5 000
04	**02**	**00**			**Multas e outras penalidades**					
04	02	01		500	Juros de mora					
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas		3 000			3 000
05	**00**	**00**			**RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE**					
05	**02**	**00**			**Juros - sociedades financeiras**					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras					
05	**10**	**00**			**Rendas**					
05	10	01		500	Terrenos					
06	**00**	**00**			**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**					
06	**01**	**00**			**Sociedades e quase-sociedades não financeiras**					
06	01	01		311	Públicas					
06	01	02		500	Privadas					
06	**02**	**00**			**Sociedades financeiras**					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras		200			200
06	**03**	**00**			**Administração central**					
06	03	01			Estado					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos		72 603			72 603
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV					
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP					
06	**04**	**00**			**Administração Regional**					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação	1	6 885 769	151 600		7 037 369
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos					
06	**05**	**00**			**Administração local**					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores		9 957			9 957
06	**07**	**00**			**Instituições sem fins lucrativos**					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos		3 711			3 711
06	**08**	**00**			**Famílias**					
06	08	01		500	Famílias					
06	**09**	**00**			**Resto do mundo**					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições					
					A TRANSPORTAR:		6 982 240	151 600		7 133 840

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros) 13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:		6 982 240	151 600		7 133 840
07	**00**	**00**			**VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**					
07	**01**	**00**			**Venda de bens**					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica					
07	01	03		500	Publicações e impressos		5 000			5 000
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares		40 000			40 000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares		53 000			53 000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares		2 000			2 000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares					
07	01	99		500	Outros					
07	**02**	**00**			**Serviços**					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos		42 000			42 000
07	02	99		500	Outros		5 792			5 792
08	**00**	**00**			**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**					
08	**01**	**00**			**OUTRAS**					
08	01	99		500	Outras		2 000			2 000
					RECEITAS DE CAPITAL					
10	**00**	**00**			**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**					
10	**04**	**00**			**Administração regional**					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores	2	292 533	18 667		311 200
10	**09**	**00**			**Resto do Mundo**					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições					
15	**00**	**00**			**REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS**					
15	**01**	**00**			**Reposições não abatidas nos pagamentos**					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos		3 040			3 040
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos					
16	**00**	**00**			**SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR**					
16	**01**	**00**			**Saldo Orçamental**					
16	01	01		311	Na posse do serviço		37 765			37 765
16	01	01		500	Na posse do serviço		7 889			7 889
							7 473 259	170 267		7 643 526

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 297 mm X 420 mm)

Classificação económica: Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros): 13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					DESPESAS CORRENTES					
01	**00**	**00**			**DESPESAS COM O PESSOAL**					
01	**01**	**00**			**Remunerações certas e permanentes**					
01	01	02		311	Órgãos Sociais					
01	01	02		500	Órgãos Sociais					
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	3	3 483 022	15 522		3 498 544
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública					
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho		22 000			22 000
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho					
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros					
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo		551 820			551 820
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo					
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença		1 252			1 252
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença					
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação		14 000			14 000
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação					
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação					
01	01	10		311	Gratificações	4	50 000	1 900		51 900
01	01	10		500	Gratificações					
01	01	11		311	Representações					
01	01	11		500	Representações					
01	01	13		311	Subsídio de refeição		221 162			221 162
01	01	13		500	Subsídio de refeição					
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal		830 000			830 000
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal					
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade		235 000			235 000
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade					
01	**02**	**00**			**Abonos variáveis ou eventuais:**					
01	02	02		311	Horas extraordinárias	5	12 000	3 095		15 095
01	02	02		500	Horas extraordinárias					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro					
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional		2 000			2 000
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional					
01	02	05		311	Abono para falhas		1 300			1 300
01	02	05		500	Abono para falhas					
01	02	06		311	Formação					
01	02	06		500	Formação		2 280			2 280
					A TRANSPORTAR:		5 425 836	20 517		5 446 353

ES Jerónimo Emiliano de Andrade • Angra do Heroísmo •

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Modelo nº. 25-B (Excluiso da INCM, E.P.)

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:		5 425 836	20 517		5 446 353
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno					
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno					
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções					
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar	6	41 774	6 000		47 774
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar					
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória					
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	**03**	**00**			**Segurança Social**					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens		300			300
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens					
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens		8 000			8 000
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	04		311	Outras prestações familiares					
01	03	04		500	Outras prestações familiares					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações	7	900 300	93 418		993 718
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações					
01	03	05	B)	311	Segurança Social	8	329 437	27 403		356 840
01	03	05	B)	500	Segurança Social					
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais		1 000			1 000
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais					
01	03	08		311	Outras pensões	9	28 000	4 262		32 262
01	03	08		500	Outras pensões					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	311	Parentalidade		5 000			5 000
01	03	10	P)	500	Parentalidade					
02	**00**	**00**			**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
02	**01**	**00**			**Aquisição de bens**					
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias					
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias					
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes		300			300
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes					
02	01	03		311	Munições, explosivos e artifícios					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artifícios					
02	01	04		311	Limpeza e higiene		7 000			7 000
02	01	04		500	Limpeza e higiene					
					A TRANSPORTAR:		6 746 947	151 600		6 898 547

ES Jerónimo Emiliano de Andrade • Angra do Heroísmo •

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Modelo nº. 25-B (Excluiso da INCM, E.P.)

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:		6 746 947	151 600		6 898 547
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares		13 977			13 977
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares		53 120			53 120
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares					
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares		54 880			54 880
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar					
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar					
02	01	05	D)	311	Outros					
02	01	05	D)	500	Outros					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares					
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares					
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares		3 092			3 092
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar					
02	01	06	D)	311	Outros					
02	01	06	D)	500	Outros					
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais		1 100			1 100
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais		340			340
02	01	08		311	Material de Escritório		8 539			8 539
02	01	08		500	Material de Escritório		4 000			4 000
02	01	09		311	Produtos quimicos e farmacêuticos					
02	01	09		500	Produtos quimicos e farmacêuticos					
02	01	10		311	Produtos vendidos nas farmácias					
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias					
02	01	11		311	Material de consumo clinico					
02	01	11		500	Material de consumo clinico		1 000			1 000
02	01	12		311	Material de transporte-peças					
02	01	12		500	Material de transporte-peças					
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro					
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro					
02	01	14		311	Outro material-peças		627			627
02	01	14		500	Outro material-peças					
02	01	15		311	Prémios, condecorações e ofertas					
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas					
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares		13 300			13 300
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares		3 000			3 000
02	01	16	B)	311	Outros					
02	01	16	B)	500	Outros					
					A TRANSPORTAR:		6 903 922	151 600		7 055 522

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:		6 903 922	151 600		7 055 522
02	01	17		311	Ferramentas e Utensilios		800			800
02	01	17		500	Ferramentas e Utensilios					
02	01	18		311	Livros e documentação técnica		40			40
02	01	18		500	Livros e documentação técnica					
02	01	19		311	Artigos honorificos e de decoração		85			85
02	01	19		500	Artigos honorificos e de decoração					
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio		27 438			27 438
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio		11 000			11 000
02	01	21		311	Outros bens		47 525			47 525
02	01	21		500	Outros bens		15 000			15 000
02	**02**	**00**			**Aquisição de serviços**					
02	02	01		311	Encargos das instalações		70 100			70 100
02	02	01		500	Encargos das instalações					
02	02	02		311	Limpeza e higiene		20 037			20 037
02	02	02		500	Limpeza e higiene					
02	02	03		311	Conservação de bens		2 040			2 040
02	02	03		500	Conservação de bens		4 241			4 241
02	02	04		311	Locação de edificios					
02	02	04		500	Locação de edificios					
02	02	05		311	Locação de material de informática					
02	02	05		500	Locação de material de informática					
02	02	08		311	Locação de outros bens					
02	02	08		500	Locação de outros bens					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet					
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados					
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz		2 720			2 720
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz					
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis		1 880			1 880
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis					
					A TRANSPORTAR:		7 106 828	151 600		7 258 428

ES Jerónimo Emiliano de Andrade - Agrupamento de Escolas

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:		7 106 828	151 600		7 258 428
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos		3 235			3 235
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos					
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações		1 630			1 630
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	311	Transportes escolares		176 713			176 713
02	02	10	A)	500	Transportes escolares		2 500			2 500
02	02	10	B)	311	Outros		2 547			2 547
02	02	10	B)	500	Outros					
02	02	11		311	Representação dos serviços					
02	02	11		500	Representação dos serviços					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar		2 000			2 000
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar					
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais	10	3 000	2 667		5 667
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais					
02	02	12	C)	311	Outros		1 180			1 180
02	02	12	C)	500	Outros					
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro					
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro					
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional		5 034			5 034
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional					
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		360			360
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria					
02	02	15		311	Formação		699			699
02	02	15		500	Formação		2 800			2 800
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares					
02	02	17		311	Publicidade					
02	02	17		500	Publicidade					
02	02	18		311	Vigilância e segurança		130			130
02	02	18		500	Vigilância e segurança		500			500
02	02	19		311	Assistência técnica					
02	02	19		500	Assistência técnica		2 000			2 000
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados					
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados		500			500
02	02	22		311	Serviços de saúde					
02	02	22		500	Serviços de saúde					
02	02	23		311	Outros serviços de saúde					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde					
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas					
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas					
02	02	25		311	Outros serviços		1 100			1 100
02	02	25		500	Outros serviços		2 000			2 000
					A TRANSPORTAR:		7 314 756	154 267		7 469 023

ES Jerónimo Emílio de Andrade · Angra do Heroísmo · Quisiqui

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:		7 314 756	154 267		7 469 023
04	**00**	**00**			**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**					
04	**01**	**00**			**Sociedade e quase sociedades não financeiras**					
04	01	02		311	Privadas					
04	01	02		500	Privadas					
04	**04**	**00**			**Administração Regional**					
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores					
04	**06**	**00**			**Segurança Social**					
04	06	00		311	Segurança Social	11	34 542	16 000		50 542
04	06	00		500	Segurança Social					
04	**08**	**00**			**Familias**					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo					
04	08	02	B)	311	Outros		91 576			91 576
04	08	02	B)	500	Outros		200			200
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	311	Auxilios económicos directos		2 000			2 000
04	08	04	A)	500	Auxilios económicos directos					
04	08	04	B)	311	Subsidio de alojamento		3 800			3 800
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento					
05	**00**	**00**			**SUBSÍDIOS**					
05	**08**	**00**			**Famílias**					
05	08	03		311	Outros					
05	08	03		500	Outros					
06	**00**	**00**			**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**					
06	**02**	**00**			**Diversas**					
06	02	01		311	Impostos e Taxas					
06	02	01		500	Impostos e Taxas					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico					
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico					
06	02	03	N)	311	PROFIJ					
06	02	03	N)	500	PROFIJ					
06	02	03	O)	311	Outros					
06	02	03	O)	500	Outros					
					A TRANSPORTAR:		7 446 874	170 267		7 617 141

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Modelo nº. 25-B (Excluiso da INCM, E.P.)

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:		7 446 874	170 267		7 617 141
					DESPESAS DE CAPITAL					
07	**00**	**00**			**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**					
07	**01**	**00**			**Investimentos**					
07	01	03		311	Edificios					
07	01	03		500	Edificios					
07	01	04		311	Construções diversas					
07	01	04		500	Construções diversas					
07	01	06		311	Material de transporte					
07	01	06		500	Material de transporte					
07	01	07		311	Equipamento de informática		7 090			7 090
07	01	07		500	Equipamento de informática					
07	01	08		311	Software informático					
07	01	08		500	Software informático					
07	01	09		311	Equipamento administrativo		4 160			4 160
07	01	09		500	Equipamento administrativo					
07	01	10		311	Equipamento básico		5 604			5 604
07	01	10		500	Equipamento básico		9 139			9 139
07	01	11		311	Ferramentas e utensilios		392			392
07	01	11		500	Ferramentas e utensilios					
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor					
07	01	15		311	Outros investimentos					
07	01	15		500	Outros investimentos					
							7 473 259	170 267		7 643 526

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

(a) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA SECUNDÁRIA JERÓNIMO EMI *Projecto n.º* _____

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	JUSTIFICAÇÃO **RECEITA**	
1	Reforço Fundo Escolar de acordo com a v/referencia S-DRE/ /2020/4034 de 23/09/2020 no valor de 11 239€ - Vencimentos de outubro e v/referência S-DRE/2020/4540 no valor de 140 361€ - Vencimentos de novembro	
2	Reforço para Fundo Escolar - Programas Ocupacionais mês de outubro no valor de 1 413€ de acordo como a v/referência S-DRE/2020/4210 de 02/10/2020 e reforço de acordo como o oficio com a v/referência S-DRE/2020/4585 de 23/10/2020 no valor de 17 254€	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)

(a) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA SECUNDÁRIA JERÓNIMO EMII *Projecto n.º* _____

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - **DESPESA** **DESPESAS CORRENTES** **DESPESAS DE FUNCIONAMENTO**	
3	Aumento da despesa face ao previsto no orçamento anterior na rubrica 01.01.03 - Pessoal dos Quadros no valor de 15 522 €	
4	Aumento da despesa face ao previsto no orçamento anterior na rubrica 01.01.10 - Gratificações no valor de 1 900€	
5	Aumento da despesa face ao previsto no orçamento anterior na rubrica 01 02 02 - Horas Extraordinárias no valor de 3 095 €	
6	Aumento da despesa face ao previsto no orçamento anterior na rubrica 01 02 14 A0 - Remuneração Complementar no valor de 6 000€	
7	Aumento da despesa face ao previsto no orçamento anterior na rubrica 01 03 05 A0 - CGA no valor de 93 418€	
8	Aumento da despesa face ao previsto no orçamento anterior na rubrica 01 03 05 B0 - Segurança Social no valor de 27 403€	
9	Aumento da despesa face ao previsto no orçamento anterior na rubrica 01 03 08 - Outras Pensões no valor de 4 262€€	
10	Aumento da despesa face ao previsto no orçamento anterior na rubrica 02 02 12 B0 - Seguros no PO no valor de 2 667€	
11	Aumento da despesa face ao previsto no orçamento anterior na rubrica 04 06 00 - Segurança Social PO no valor de 16 000€	
	Angra do Heroísmo, 27 de outubro de 2020 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)